

Exmº. Senhor

ALEXANDRE DA SILVA LARANJEIRA

VILA NOVA DE GAIA

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

315/79672

ASSUNTO: Reconhecimento de Técnico Responsável de Instalações Elétricas de Serviços Particular (TRIESP) – Lei n.º 14/2015, de 16 fevereiro

Em cumprimentos com o disposto na Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro, por terem sido verificados os requisitos para acesso à profissão regulamentada de TRIESP, tenho a informar que a Diretora de Serviços de Energia Elétrica decidiu, por delegação de poderes, (Despacho n.º 5218/2017, D.R., 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho), em 2018-09-20, aceitar o pedido de inscrição de V Exa., como técnico responsável, inscrito com o número **79672**. Mais se informa que ficará registado no(s) seguintes(s) domínios(s):

- Execução em Baixa Tensão

Mais se informa que o exercício da actividade fica sujeito à verificação dos pressupostos exigidos na Lei 14/2015, de 16 de Fevereiro, bem como a legislação subsequente.

Com os melhores cumprimentos,

P/ Maria José Espírito Santo
(Diretora de Serviços de Energia Elétrica)



Gilberto Mariz
Chefe de Divisão DIEN